



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**VICENTE PEREIRA BRAGA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.-** Fica declarado **ponto facultativo**, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, os dias **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

**ARTIGO 2º -** A Sessão Ordinária que seria realizada no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), será transferida, excepcionalmente, para o dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), com início marcado para as 19 horas.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Silveiras, 14 de fevereiro de 2023.

**VER. VICENTE PEREIRA BRAGA**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora Geral**